

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 25.570.916-0/2026 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA - ACIA, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO SMART CONECTA, APROVADA NA CHAMADA PÚBLICA 20/2023 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 05.012.896/0001-42 (MATRIZ), com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí - CEP 87.701-020, representada pela Magnífica Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED] entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução da presente cooperação será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, e de outro lado, a/o ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA - ACIA, instituição privada, inscrita sob o CNPJ nº 75.326.371/0001-67, com sede à Rua OSWALDO CRUZ, nº. 510, Bairro Centro, Apucarana/PR, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ELIO PINTO, inscrito(a) sob o CPF nº [REDACTED], PRESIDENTE EXECUTIVO, doravante denominada ACIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Cooperação visa o Intercâmbio Técnico-Científico entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Pesquisa e a Pós-Graduação. A UNESPAR pretende trabalhar em parceria com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA - ACIA a fim de desenvolver e implantar Projetos, ambas se beneficiando e ao mesmo tempo contribuindo para a reprodução dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos/docentes e a promoção do crescimento nas suas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A) São obrigações da UNESPAR:

- I. Implantar e desenvolver o Projeto;
- II. Supervisionar todas as atividades desenvolvidas;
- III. Analisar e discutir os planos de trabalho desenvolvidos entre as partes;
- IV. Cumprir com o prazo estabelecido para a execução do projeto
- V. Executar as atividades em parceria com a ACIA
- VI. Cumprir com o que é estabelecido neste Termo de Cooperação

B) São obrigações da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA:

- I. Acompanhar as atividades de execução do Projeto;
- II. Executar as atividades em parceria com a UNESPAR
- III. Cumprir com o que é estabelecido neste Termo de Cooperação
- IV. Consultar a UNESPAR para a execução das atividades e ações referentes ao Projeto

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E/OU INTELECTUAL

Os direitos relativos à propriedade industrial e/ou intelectual dos resultados obtidos pela execução do presente Termo serão determinados com fundamento na legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo de Cooperação resume os principais termos de um acordo proposto, que se pretende desenvolver entre a UNESPAR e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA). Todas as relações de negócios futuros resultantes das atividades desta parceria devem exigir um Termo Aditivo, em separado. As Partes signatárias concordam que as obrigações estabelecidas no presente Termo de Cooperação são vinculativas no que diz respeito às discussões e qualquer disputa que possa surgir nos termos da presente, mas não há nenhuma obrigação vinculativa.

PARÁGRAFO ÚNICO Este Termo de Cooperação é celebrado para o benefício exclusivo e proteção das partes signatárias, e não pretende criar quaisquer direitos ou benefícios nos termos da presente para qualquer pessoa que não é parte na presente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

Ambas as partes poderão celebrar Termos análogos com outras pessoas jurídicas de direito privado e/ou público, para o mesmo fim, objeto deste instrumento, não havendo, portanto qualquer espécie de exclusividade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As Partes concordam em não realizar qualquer pagamento, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário(a), acadêmico(a), coordenador(a), professor(a), gerente ou representante das Instituições.

PARÁGRAFO ÚNICO As ações das Partes, previstas no presente Termo de Cooperação, não implicarão em quaisquer ônus, despesas, encargos ou custos administrativos para as Instituições, nem para os(as) estudantes e professores(as) das instituições que vierem a se beneficiar de tais ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

É obrigatória a aplicação das logomarcas da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), da UNESPAR e da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA), e instituições apoiadoras de projetos específicos na divulgação de ações relativas às propostas realizadas através deste Termo, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

A denúncia do presente Termo de Cooperação poderá ser realizada por qualquer uma das partes, através de comunicação por escrito, informando os motivos que levaram a denuncia do Termo, ressalvando o direito dos terceiros envolvidos com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer caso, deverão ser respeitadas a conclusão das atividades em andamento, os compromissos assumidos conjuntamente pelos partícipes e o aferimento das vantagens advindas do tempo da participação voluntária deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que aquela que desejar comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As atividades em andamento, por força de projetos específicos, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, serem concluídas ainda que ocorra denúncia por uma das partes acordadas. Constitui motivo para a rescisão deste Instrumento o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, observados os ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

10.1 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à execução do Termo obedecem aos princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade, bem como as diretrizes e instruções;

10.2 Os dados pessoais tratados pelas partes somente podem ser utilizados na execução do objeto do Termo, vedada sua utilização para outros fins;

10.3 Em nenhum momento, as partes podem compartilhar os dados pessoais com outras instituições;

10.4 As partes devem manter registro dos tratamentos de dados pessoais que realizar em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo, disponibilizando-o quando solicitado;

10.5 A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA) deverá comprovar a adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observados os segredos comercial e industrial, respeitando-se os padrões definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade aplicáveis, sem prejuízo das obrigações relacionadas à segurança da informação e ao dever de sigilo aplicáveis às partes;

10.6 As partes respondem pelos danos em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no Item 10.5, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

10.7 As partes devem informar aos(as) seus(uas) funcionários(as) formalmente das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Unespar, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

10.8 As partes são responsáveis pelo uso indevido que seus(uas) funcionários(as) fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas empregados para o tratamento dos dados pessoais;

10.9 A critério do(a) controlador(a) e do(a) encarregado(a) de dados da Unespar, as (nome da Instituição) pode ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente ao objeto contratado;

10.10 O(A) encarregado(a) da(o) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA) deverá comunicar formal e imediatamente à Unespar no caso de ocorrência, suspeita ou risco de violação de dados pessoais, indicando, no

mínimo, a data e hora do incidente e da ciência da(o) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA; a relação dos tipos de dados e titulares afetados; a descrição das possíveis consequências do incidente e a indicação das medidas de saneamento e prevenção adotadas pela(o) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA;

10.11 Caso a(o) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA não disponha de todas as informações elencadas no Item 10.10 no momento da comunicação, deverá enviá-las gradualmente, à medida que forem obtidas, concluindo a comunicação integral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência do incidente pela(o) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA);

10.12 As partes podem, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento da LGPD;

10.13 A observância dos Itens 10.10, 10.11 e 10.12 não exclui ou diminui a responsabilidade da(o) (nome da instituição) na hipótese de descumprimento da LGPD ou demais Cláusulas do presente Termo;

10.14 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da(o) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA), envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

10.15 As manifestações dos(as) titulares de dados ou de seu(ua) representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Termo serão atendidas na forma dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

10.16 A(O) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA – ACIA) deverá repassar as manifestações do titular de dados ou de seu representante legal à Unespar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo responder diretamente eventuais solicitações somente se instruída e autorizada formalmente pela Unespar;

10.17 Encerrada a vigência do Termo ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes devem excluir definitivamente os dados pessoais compartilhados, coletados e tratados, exceto quando tenham se tornado públicos devido à própria finalidade que justifica o tratamento dos dados ou quando a guarda seja necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

10.18 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada, na forma do Decreto 6.474/2020;

10.19 O descumprimento da LGPD ou demais cláusulas do presente Termo, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação das penalidades previstas no Termo e na legislação pertinente, incluindo a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do presente Termo, caberá ao(a) Docente Lisandro Rogério Modesto, do colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, e a fiscalização a ao(a) ao Agente Universitário Profissional João Antonio Chaves Miquilini, do Campus Reitoria Curitiba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO Qualquer alteração e/ou prorrogação proposta, inerente ao objeto tratado no presente Instrumento contratual, deverá ser formalizada através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Apucarana/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação que não possa ser resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor para fins de direito.

Apucarana, 11 de março de 2026.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da UNESPAR

ELIO
PINTO:18782736987
36987

Assinado de forma digital por ELIO PINTO:18782736987
Dados: 2026.04.23 10:44:56 -03'00'

ELIO PINTO
Presidente/Diretor(a) do(a) ACIA
APUCARANA

THAÍS GASPAS MENDES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação -
UNESPAR

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEI JOAO FAGANELLO
Data: 23/04/2026 14:26:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEI JOÃO FAGANELLO
Representante da Instituição

Gestor(a):

Fiscal:

Lisandro Rogério Modesto
Gestor(a) do Termo

João Antonio Chaves Miquilini
Fiscal do Termo



ePROTOCOLO



Documento: **MINUTADETERMODECOOPERACAOPROJETOSDEPESQUISAEPÓSGRADUACAO.docx_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elio Pinto** em 23/04/2026 10:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 23/04/2026 16:52 Local: UNESPAR/REITORIA, **Thais Gaspar Mendes da Silva (XXX.439.018-XX)** em 24/04/2026 09:47 Local: UNESPAR/PRPPG/PRO-REIT.

Assinatura Simples realizada por: **João Antonio Chaves Miquilini (XXX.706.749-XX)** em 23/04/2026 14:43 Local: UNESPAR/NIT, **Lisandro Rogerio Modesto (XXX.268.369-XX)** em 23/04/2026 14:50 Local: UNESPAR/NIT.

Inserido ao protocolo **25.570.916-0** por: **João Antonio Chaves Miquilini** em: 23/04/2026 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

• TÍTULO DO PROJETO

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

• ÁREA DO CONHECIMENTO

*Os itens em negrito são os selecionados.

- **Tecnologias**
- **Ciências Sociais Aplicadas**
- **Ciências Exatas e da Terra**

Predominante

• INSTITUIÇÃO PROPONENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

05.012.896/0001-42

Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino

Natureza Jurídica: Estado ou Distrito Federal

Proponente

• INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

*Esse campo não é obrigatório.

ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE APUCARANA ACIA

75.326.371/0001-67

Representante legal: Não informado

Natureza Jurídica: Associação Privada

Interveniente

• CATEGORIA DO PROJETO

Nome

HUB de inovação

Descrição

HUB de inovação

PLANO DE APRESENTAÇÃO

• RESUMO DA PROPOSTA DO PROJETO

O Hub de Inovação CONECTA APUCARANA atua de forma associada com a Governança Geral, e nesse cenário, as ações e atividades realizadas pelo Hub CONECTA APUCARANA abrangem um panorama de 11 ICTIS, 10 Entidades e Associações, 01 Entidades do Poder Público Municipal, 03 Ambientes de Inovação e 19 Média e Grande Empresa, e diversos empreendedores, startups e microempresas que buscam a inovação.

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmodesto@gmail.com

O referido ambiente visa promover ações e atividades de inovação, para o município de Apucarana, de forma a possibilitar a integração dos diversos atores em prol do desenvolvimento territorial, econômico e social do município, e que esta integração possibilite transformar Apucarana em uma cidade mais inteligente, inovadora e conectada com o futuro, e para consecução de seu propósito, fundamenta-se em três pilares estratégicos:

Contribuir com o desenvolvimento econômico e social, através da criação de novas empresas;

Proporcionar um ambiente de inovação para o município;

Melhorar a competitividade, gerar empregos, renda e ampliar o capital intelectual das empresas locais.

Nesse ínterim, e considerando-se a crescente necessidade de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do município e da região do Vale do Ivaí, a implementação do Smart Conecta Apucarana e de suas soluções inovadoras tornam se cruciais diante aos desafios enfrentados pelas áreas urbanas, como o crescimento populacional, a demanda por infraestrutura adequada, a busca por eficiência energética e a necessidade de promover uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.

O Smart Conecta Apucarana objetiva oferecer e promover a interação entre diversos atores e recursos existentes no Ecossistema, visando fomentar a criação de inovações que atendam temáticas como: mobilidade urbana, eficiência energética, segurança pública, gestão de resíduos e experiência do turista. Essas soluções impulsionam o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação na região, e como também contribuem para a criação de um ambiente urbano mais sustentável, resiliente e tecnologicamente avançado, sendo esta tríade, a base para apoiar os ODS, e assim possibilitar a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos munícipes de Apucarana e da região do Vale do Ivaí de forma primária.

O Smart Conecta Apucarana pode contribuir significativamente para o desenvolvimento da inovação no Paraná de várias maneiras:

Ecossistema de Inovação:

Promover a interação entre diferentes atores, como empresas, instituições acadêmicas, governo e comunidade

Fortalecer ambientes propícios para acolher iniciativas inovadoras.

Estímulo ao Empreendedorismo:

Fomentar o empreendedorismo no estado, incentivando novas empresas e negócios de base tecnológica.

Desenvolvimento Tecnológico:

Promover o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras em áreas-chave

Impulsionar o avanço tecnológico no Paraná, colocando-o na vanguarda da inovação.

Cooperação e Parcerias:

Facilitar a colaboração e parcerias entre diferentes atores de inovação

Promover a troca de conhecimentos, recursos e experiências e oportunidades de inovação no Paraná.

Visibilidade e Referência:

Posicionar Apucarana como um centro de inovação e referência em cidades inteligentes, com vistas a atrair investimentos, talentos e projetos inovadores para o estado.

• META DO PROJETO

Meta: novas parcerias em 3 níveis municipais, 2 estaduais e 1 federal.

Meta: Constituição de 6 novas startups com CNPJ.

Meta: Apoiar o desenvolvimento de 10 startups.

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmodesto@gmail.com

• PALAVRAS-CHAVE

Hub de inovação, desenvolvimento tecnológico, startups

ABRANGÊNCIA

• ESTADO

*Esse campo não é obrigatório.

Paraná

• MUNICÍPIO

*Esse campo não é obrigatório.

Apucarana e região

EQUIPE DO PROJETO

• COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Lisandro Rogério Modesto
CPF: [REDACTED]
E-mail: lrmodesto@gmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Coordenador
Atividades desempenhadas: Coordenador do PROJETO

Iniciação : Definir o projeto em um nível amplo, incluindo seu propósito, objetivos e escopo. Isso geralmente envolve o desenvolvimento de um termo de abertura do projeto.

Planejamento : Esta fase crítica inclui a criação de um roteiro de como o projeto será executado. Os principais elementos incluem:

Definindo tarefas e subtarefas
Estabelecendo cronogramas e prazos
Identificação de recursos (humanos, financeiros, materiais)
Planejamento de gerenciamento de risco
Orçamento

Execução : Implementar o plano do projeto coordenando pessoas e recursos, e integrando e executando as atividades do projeto. Isso inclui:

Liderando a equipe do projeto
Comunicação com as partes interessadas
Gerenciando recursos e atribuições de tarefas

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

Monitoramento e Controle : Isso envolve rastrear o progresso e o desempenho do projeto para garantir que ele permaneça dentro do cronograma e do orçamento. As atividades incluem:

Medindo as atividades do projeto em andamento

Identificar quaisquer variações do plano

Implementar ações corretivas quando necessário

Encerramento : Concluir o projeto encerrando todas as atividades, obtendo a aceitação formal dos entregáveis do projeto e conduzindo avaliações pós-projeto. Isso também pode envolver:

Documentando lições aprendidas

Liberando recursos do projeto

Fechamento de contratos

Horas dedicadas:

Dedicará 44:00h mensais ao projeto durante 24 meses

• EQUIPE DO PROJETO

*Esse campo não é obrigatório.

Nome: Guilherme Corredato Guerino
CPF: ██████████
E-mail: guilherme.guerino@ies.unespar.edu.br
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Auxiliar
Atividades desempenhadas: evisão de literatura: examinar minuciosamente pesquisas existentes para identificar lacunas de conhecimento e informar o desenho da pesquisa.
Desenho da pesquisa: desenvolver um plano claro e sistemático para conduzir a pesquisa, incluindo a definição de questões de pesquisa, hipóteses, metodologia e métodos de coleta de dados.
Coleta de dados: coleta de dados relevantes de acordo com o desenho da pesquisa, garantindo a qualidade e a integridade dos dados.
Análise de dados: Processar, organizar e interpretar dados para identificar padrões, tendências e relacionamentos.
Interpretação dos resultados: Tirar conclusões com base nos dados analisados, relacionando os resultados às questões ou hipóteses da pesquisa.
Relatórios e Disseminação: Comunicar resultados de pesquisas por meio de publicações acadêmicas, conferências ou outros canais apropriados.
Responsabilidades éticas e administrativas:
Conduta ética: aderir às diretrizes de ética em pesquisa, incluindo obter as aprovações necessárias, proteger os direitos dos participantes e manter a confidencialidade dos dados.
Gerenciamento de projetos: planejar, organizar e gerenciar recursos e cronogramas de pesquisa de forma eficaz.
Colaboração: Trabalhar efetivamente com outros pesquisadores,

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

colaboradores ou partes interessadas.

Gerenciamento de dados: organizar e armazenar dados de forma segura e eficiente, em conformidade com as políticas de gerenciamento de dados.

Responsabilidades adicionais (dependendo da função e do projeto):

Redação de propostas de financiamento: desenvolvimento e envio de propostas de financiamento para garantir financiamento para pesquisa.

Mentoria: Orientar e supervisionar estudantes de pesquisa ou pesquisadores juniores.

Revisão por pares: avaliação de propostas de pesquisa ou manuscritos enviados por outros.

Divulgação e engajamento: comunicar resultados de pesquisas ao público ou às partes interessadas relevantes.

Horas dedicadas:

Dedicará 44:00h mensais ao projeto durante 18 meses

PLANO DE TRABALHO

• JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Smart Conecta Apucarana se faz evidente diante da crescente necessidade de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do município e da região do Vale do Ivaí. A implementação de soluções inovadoras para cidades inteligentes se torna crucial diante dos desafios enfrentados pelas áreas urbanas, como o crescimento populacional, a demanda por infraestrutura adequada, a busca por eficiência energética e a necessidade de promover uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.

Ao resumir o estado da arte relativo ao tema do projeto, observa-se discussões significativas acerca da implementação de tecnologias urbanas inteligentes, tais como: Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial, big data, análise de dados e sistemas georreferenciados que possibilitam a criação de soluções inovadoras para a transformação inteligente de centros urbanos.

O Smart Conecta Apucarana objetiva oferecer e promover a interação entre diversos atores e recursos existentes no Ecossistema, visando fomentar a criação de inovações que atendam temáticas como: mobilidade urbana, eficiência energética, segurança pública, gestão de resíduos e experiência do turista. Essas soluções impulsionam o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação na região, e como também contribuem para a criação de um ambiente urbano mais sustentável, resiliente e tecnologicamente avançado, sendo esta tríade, a base para apoiar os ODS, e assim possibilitar a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos munícipes de Apucarana e da região do Vale do Ivaí. No que concerne à análise, dos dados econômicos e empresariais de Apucarana (RAIS do MTE), a seguir são apresentados dados relativos à composição do setor produtivo de Apucarana: O município congrega 53,78% da mão de obra da região considerada.

68,66% das empresas pertencem ao setor de Serviços e Comércio. 57,45% das empresas são categorizadas como Empresa de Pequeno Porte, com faturamento de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões ao ano. 43,50% são empresas categorizadas como Média e Grande Empresa. Apresenta 38,95% da massa produtiva atrelados à Microempresa, Grandes Empresa, e 24,42% verificados junto à Média e Grande Empresa.

Foram verificadas 10 empresas de Médio e Grande Porte que podem apresentar ações de

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

inovação.(2021)

Nesse cenário, salienta-se ainda que, por meio da avaliação do nível de maturidade do Ecossistema de Inovação de Apucarana, que foi projetada a partir da matriz de análise 06 vertentes, foi possível observar que as áreas identificadas como oportunidades para o território apucaranesense no que tange a inovação. A seguir apresenta-se os estágios de maturidade de cada vertente, que resultam no indicador geral da maturidade do Ecossistema de Inovação, a saber:

Ambientes de Inovação - 1,29

Programas e Ações - 2,90

ICTI - 2,19

Políticas Públicas - 3,50

Capital - 0,67

Governança - 4,00

Assim as ações propostas pelo SMART CONECTA APUCARANA apoiam prioritariamente, de forma adicional o desenvolvimento das duas vertentes que demandam melhorias no indicador de desenvolvimento, ou seja, Ambiente de Inovação e a Capital, visto que o cerne do programa visa atuar com startups e com a proposta de integração e conexão entre os demais atores do Ecossistema.

No que tange a cronologia inovadora, Apucarana apresenta as seguintes ações:

2013 - Discussões iniciais acerca da temática de espaços colaborativos pela ACIA

2015 - Estruturação do Sistema Municipal de Inovação pelo Comitê Gestor da MPE

2016 - Discussões iniciais acerca da Lei Municipal de Inovação

2017 - Criação do Escritório de Negócios da ACIA

2018 - Conecta é instituído Lei de Incentivo à Inovação é criada - 119/18

2019 - Realização do 1º Hackathon e do 1º Startup Weekend

2020 - Realização do Conexão Apucarana, do Você Conectado ao Futuro e do Startup Garage

2021 - Fibrenamics Virtual Roadshow, Conexão Apucarana, Conexão Jovem Você Conectado ao Futuro e Hackathon Apucarana Smart

2022 - Conexão Sprint, Beer Innovation, Conecta Insight, Conexão Apucarana e Você conec

• OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

O Smart Conecta Apucarana é um programa que visa promover a interação dinâmica entre diversos atores e recursos, fomentando a criação de inovações em diferentes formas, como ideias, serviços, produtos, projetos e parcerias. Seu propósito é impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo, da inovação e de soluções tecnológicas direcionadas a cidades inteligentes, contribuindo para o progresso econômico e tecnológico do município e da região do Vale do Ivaí

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conscientizar a população sobre os benefícios da cidade inteligente, incentivando o engajamento dos cidadãos.

Desenvolver e implementar protótipos de soluções tecnológicas em áreas-chave, visando melhorar a qualidade de vida e impulsionar o desenvolvimento econômico. Testar e validar as

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

soluções implementadas, garantindo sua eficácia e promovendo práticas sustent

Estabelecer mecanismos de monitoramento para adaptar e aprimorar as iniciativas de inovação.

Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas, empresas locais e especialistas em tecnologia para desenvolver soluções inovadoras.

Investigar tendências e tecnologias emergentes para identificar soluções inovadoras aplicáveis em Apucarana.

Levantar necessidades, desafios e oportunidades de Apucarana para transformá-la em cidade inteligente, fortalecendo setores estratégicos.

Posicionar Apucarana como referência em inovação para cidades inteligentes, compartilhando lições aprendidas e melhores práticas.

• METODOLOGIA

Identificação de oportunidades: insights, tendências de mercado e feedback interno para identificar áreas de inovação.

Análise e Diagnóstico: Avaliação das oportunidades identificadas por meio de análises detalhadas para compreender sua viabilidade, impacto e recursos necessários.

Definição de Objetivo e Escopo: Definir claramente o que o Hub pretende alcançar com cada projeto, delineando metas específicas, mensuráveis e alcançáveis.

Planejamento de Projeto: Desenvolver planos de projeto abrangentes, incluindo cronogramas, orçamentos e alocação de recursos, adaptados ao processo de inovação.

Desenvolvimento e Execução de Soluções: Implementar as atividades planejadas para desenvolver e executar soluções inovadoras, potencializando equipes multifuncionais e tecnologia.

Monitoramento, Avaliação e Divulgação: Monitore continuamente o progresso, avalie os resultados do projeto em relação aos objetivos, compartilhe histórias de sucesso e lições aprendidas e faça os ajustes necessários no processo de inovação.

• RESULTADOS ESPERADOS

• ESTÁGIO ESTUDANTIL EM AMBIENTE EMPRESARIAL

*Esse campo não é obrigatório.

3

• GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

*Esse campo não é obrigatório.

7

- **NOVOS PROCESSOS**

*Esse campo não é obrigatório.

6

- **NOVOS PRODUTOS**

*Esse campo não é obrigatório.

6

- **GERAÇÃO DE NOVOS PROJETOS**

*Esse campo não é obrigatório.

6

- **PROCESSOS MELHORADOS**

*Esse campo não é obrigatório.

7

- **CARTILHA**

*Esse campo não é obrigatório.

8

- **MANUAIS DE INSTRUÇÃO**

*Esse campo não é obrigatório.

2

- **MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL**

*Esse campo não é obrigatório.

12

- **AUMENTO DO VOLUME DE VENDAS**

*Esse campo não é obrigatório.

6

- **GERAÇÃO DE IMPOSTOS**

*Esse campo não é obrigatório.

6

- **GERAÇÃO DE RENDA**

*Esse campo não é obrigatório.

6

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

• **PUBLICAÇÃO DE ANAIS**

*Esse campo não é obrigatório.

5

• **PUBLICAÇÃO EM REVISTA**

*Esse campo não é obrigatório.

3

• **PRODUÇÃO DE TEXTO EM JORNAL OU REVISTA**

4

• **TRABALHOS TÉCNICOS**

*Esse campo não é obrigatório.

5

• **DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL**

*Esse campo não é obrigatório.

4

ORÇAMENTO

• **ORÇAMENTO**
• **RESUMO TOTAL**

	Valor	Porcentagem (sobre o valor solicitado)
Corrente:	R\$ 200.000,00	100.00
Contrapartida:	R\$ 0,00	0.00
Total:	R\$ 200.000,00	100

• **RESUMO POR ELEMENTO**

Elemento	Solicitado	Contrapartida	Total	Porcentagem
Despesas Corrente				
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS:				
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -	R\$ 46.800,00	--	R\$ 46.800,00	23.40
DIÁRIAS NO PAÍS:				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 3.348,00	--	R\$ 3.348,00	1.67
	R\$ 142.292,00	--	R\$ 142.292,00	71.15

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PASSAGENS PARA O PAÍS:	R\$ 7.560,00	--	R\$ 7.560,00	3.78
Total:	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	100

• DESPESAS SOLICITADAS

Diárias

• DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - DIÁRIAS NO PAÍS

Categoria: Corrente
Qtde.: 12
Valor R\$ 279,00

unitário:

Total: R\$ 3.348,00

Ressarcir os participantes pelas despesas com alimentação, hospedagem e locomoção durante viagem a serviço na realização de visitas técnicas e participação em eventos programados

Locação de equipamentos de multimídia, som e imagem

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 12.000,00

unitário:

Total: R\$ 12.000,00

Contratação de serviço de Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem para eventos de empreendedorismo e inovação que serão realizados em Apucarana e região durante o período de execução do projeto

Contratação de serviço de tradução (libras)

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 5
Valor R\$ 635,00

unitário:

Total: R\$ 3.175,00

Garantir acessibilidade

Confecção de pastas e crachás

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 250
Valor R\$ 7,80

unitário:

Total: R\$ 1.950,00

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

Confecção de pastas e crachás para eventos a serem realizados, bem como para atividades diárias durante o período de execução do projeto

Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação;

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 5
Valor R\$ 1.100,00

unitário:
Total: R\$ 5.500,00

Confecção de cartazes, banners e faixas para eventos a serem realizados, bem como para atividades diárias durante o período de execução do projeto

Evento Colaborativo

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 15.000,00

unitário:
Total: R\$ 15.000,00

Ideathon é um evento colaborativo e criativo projetado para gerar novas ideias e soluções inovadoras para desafios específicos.

EVENTO - Smart

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 25.000,00

unitário:
Total: R\$ 25.000,00

SMART APUCARANA CONECTA - Evento dedicado ao avanço tecnológico e à promoção da inovação em Apucarana.

Evento - Trilhas

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 18
Valor R\$ 1.225,00

unitário:
Total: R\$ 22.050,00

Trilhas de Conhecimento)
Execução de trilhas técnicas com as seguintes temáticas: Sustentabilidade Ambiental, Educação do Futuro, Impacto da Tecnologia na Sociedade, Inovação em Energias Renováveis, Empreendedorismo Social, Segurança Cibernética, Mobilidade Urbana Inteligente, Bem-Estar e Qualidade de Vida nas Cidades, Inclusão Digital e Acesso à Tecnologia, Inovação em Smart Grids e Energia Elétrica, Gestão de Cadeias de Suprimentos, Inovação em Governança e Participação Cidadã. Gestão Inteligente de Resíduos Urbanos, Economia Circular e Reciclagem em Cidades Inteligentes, Segurança Cibernética em Ambientes Urbanos

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

Conectados, Espaços Públicos Inteligentes e Interação Social, Turismo Cultural e Preservação do Patrimônio e Logística Urbana e Entregas Sustentáveis

Evento - Diálogos

• **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 8.525,00

unitário:
Total: R\$ 8.525,00

Execução da ação Rodada de Diálogos para com o poder público para apresentação de soluções

Projetos

• **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 7.400,00

unitário:
Total: R\$ 7.400,00

Outros - Serviço de Terceiros (Gestão de Projetos)

Recurso destinado a custear despesas administrativas e operacionais para o desenvolvimento e gestão do projeto

EVENTO - CONECTA WAY

• **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 41.692,00

unitário:
Total: R\$ 41.692,00

PROGRAMA CONECTA WAY - Programa de empreendedorismo que contempla:

Pré-Incubação;

Incubação;

Aceleração.

Passagens

• **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PASSAGENS PARA O PAÍS**

Categoria: Corrente
Qtde.: 24
Valor R\$ 315,00

unitário:
Total: R\$ 7.560,00

Ressarcir o servidor pelas despesas com alimentação, hospedagem e locomoção durante viagem a serviço.

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmodesto@gmail.com

• **DESPESAS DE BOLSA**

• **BOLSA PIBIC**

Categoria: Corrente
Qtde.: 2
Valor R\$ 700,00

unitário:

Total: R\$ 16.800,00

Contratar estudantes bolsistas de graduação para um projeto representa uma oportunidade única de combinar novas perspectivas com rigor acadêmico. Esses alunos, muitas vezes na vanguarda de suas áreas devido aos seus compromissos e realizações acadêmicas, trazem uma riqueza de ideias inovadoras, conhecimentos atualizados e uma sede de aplicação e aprendizagem no mundo real. Em primeiro lugar, os alunos bolsistas são normalmente altamente motivados e disciplinados, qualidades que lhes permitiram se destacar academicamente e garantir bolsas de estudo. Essa motivação muitas vezes se traduz em uma forte ética de trabalho e no compromisso de alcançar a excelência nas tarefas do projeto.

Em segundo lugar, é provável que esses alunos estejam atualizados com as mais recentes teorias, tecnologias e metodologias em sua área de estudo. Incorporar seu conhecimento contemporâneo pode melhorar a qualidade do projeto, impulsionando a criatividade e a inovação.

Além disso, o envolvimento de estudantes bolsistas em projetos pode promover uma ligação mais forte entre as instituições acadêmicas e a indústria, incentivando um fluxo de conhecimento e recursos entre as duas. Esta colaboração pode levar à descoberta de soluções e metodologias de ponta, beneficiando tanto o projeto em questão como a indústria em geral.

Além disso, a contratação de bolsistas proporciona-lhes uma experiência prática inestimável, auxiliando no seu desenvolvimento profissional e preparando-os para futuras funções em suas respectivas áreas. Também permite que a organização identifique e estimule futuros talentos, integrando potencialmente essas mentes brilhantes na sua força de trabalho após a formatura.

• **BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)**

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 2.500,00

unitário:

Total: R\$ 30.000,00

Profissionais técnicos possuem profundo conhecimento em sua área específica, seja desenvolvimento de software, engenharia, análise de dados ou outra área. Isso significa que eles podem fornecer insights e soluções baseadas nos mais recentes padrões e tecnologias do setor.

Eficiência:

Com suas habilidades e experiência, os profissionais técnicos podem executar tarefas com mais eficiência, reduzindo o tempo e os recursos necessários para atingir os objetivos do projeto. A sua capacidade de prever potenciais desafios técnicos e mitigá-los antecipadamente pode salvar o projeto de atrasos e excessos dispendiosos.

Inovação:

Os profissionais técnicos estão frequentemente na vanguarda dos avanços tecnológicos. A

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmodesto@gmail.com

contratação de um especialista técnico pode infundir no projeto ideias e abordagens inovadoras, aproveitando novas tecnologias e metodologias que podem dar ao projeto uma vantagem competitiva.

Garantia da Qualidade:

Seu know-how garante que os padrões técnicos, as melhores práticas e os protocolos de garantia de qualidade sejam cumpridos, resultando em resultados de maior qualidade. Isto não só melhora os resultados imediatos do projeto, mas também contribui para a sustentabilidade e escalabilidade a longo prazo.

Gerenciamento de riscos:

Os profissionais técnicos podem identificar potenciais riscos técnicos desde o início e elaborar estratégias para enfrentá-los, protegendo o projeto contra problemas futuros e garantindo uma execução mais tranquila do projeto.

Concluindo, a contratação de um profissional técnico é um investimento estratégico para o sucesso do projeto. Aproveita competências especializadas, aumenta a eficiência operacional, impulsiona a inovação, garante a qualidade e mitiga riscos, estabelecendo uma base para alcançar resultados de projetos excepcionais.

CRONOGRAMA FINANCEIRO

- **CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**
- **DURAÇÃO EM MESES**

36

- **ETAPA 1**

Título	Início	Fim
Etapa 1 - Identificação de oportunidades, ações prévias de1 operacionalização		36

Descrição

A fase inicial do projeto, chamada de fase de iniciação, envolve o projeto em um nível amplo. A fase 1 define a base para todo o ciclo de vida do projeto. Ela começa com a definição do propósito e dos objetivos detalhados do projeto, conduzindo um estudo de viabilidade e delineando o escopo do projeto. As principais partes interessadas são definidas e a equipe do projeto é montada. Além disso, são desenvolvidos ações relacionadas a execução e fase de planejamento. Fatores de risco e restrições também são identificados para antecipar desafios potenciais ao longo do ciclo de vida do projeto.

As atividades de suporte ao evento são essenciais para garantir que quaisquer eventos associados ao projeto ocorram sem problemas e atinjam seus objetivos.

Valor total

R\$ 102.398,00

- **EQUIPE**

Nome:

Guilherme Corredato Guerino

Instituição de vínculo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Categoria:

Não informado

Função :

Auxiliar

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

CPF:	██████████. 7 5 4 . 6 6 8 - ██████████ guilherme.guerino@ies.unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:	288
Valor total solicitado na etapa:	R\$ 0,00
Nome:	Lisandro Rogério Modesto
Instituição de vínculo:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria:	Não informado
Função :	Coordenador
CPF:	██████████.268.369-██████████ lrmdesto@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:	288
Valor total solicitado na etapa:	R\$ 0,00

• DESPESAS

Confecção de pastas e crachás

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 1.950,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.950,00

Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 5.500,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 5.500,00

Passagens

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PASSAGENS PARA O PAÍS

Valor total solicitado no projeto: R\$ 7.560,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 6.300,00

Evento - Trilhas

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 22.050,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 20.825,00

BOLSA PIBIC

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS

Valor total solicitado no projeto: R\$ 16.800,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 11.900,00

BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS

Valor total solicitado no projeto: R\$ 30.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 30.000,00

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

Locação de equipamentos de multimídia, som e imagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor total solicitado no projeto: R\$ 12.000,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 12.000,00

Contratação de serviço de tradução (libras)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor total solicitado no projeto: R\$ 3.175,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 3.175,00

Diárias
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - DIÁRIAS NO PAÍS
Valor total solicitado no projeto: R\$ 3.348,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 3.348,00

Projetos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor total solicitado no projeto: R\$ 7.400,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 7.400,00

• ETAPA 2

Título	Início	Fim
Operacionalização das etapas e dos eventos	1	36

Descrição
Eventos de inovação em um hub são encontros dinâmicos projetados para fomentar a criatividade, a colaboração e a troca de ideias entre empreendedores, especialistas do setor e inovadores. Esses eventos geralmente acontecem em um espaço dedicado conhecido como um hub de inovação, que fornece os recursos e o ambiente propícios para brainstorming e desenvolvimento.

Valor total
R\$ 97.602,00

• EQUIPE

Nome: Guilherme Corredato Guerino
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função: Auxiliar
CPF: [REDACTED] . 7 5 4 . 6 6 8 - [REDACTED] |
guilherme.guerino@ies.unespar.edu.br
432

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Lisandro Rogério Modesto
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função: Coordenador
CPF: [REDACTED].268.369-[REDACTED] lrmdesto@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 432

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

etapa:

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• **DESPESAS**

Evento Colaborativo

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 15.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 15.000,00

EVENTO - CONECTA WAY

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 41.692,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 41.692,00

Passagens

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PASSAGENS PARA O PAÍS

Valor total solicitado no projeto: R\$ 7.560,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.260,00

Evento - Trilhas

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 22.050,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 1.225,00

Evento - Diálogos

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 8.525,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 8.525,00

EVENTO - Smart

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

BOLSA PIBIC

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS

Valor total solicitado no projeto: R\$ 16.800,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 4.900,00

ANEXOS

• **DOCUMENTOS**

Formulário de análise

analise_conecta_assinado (2).pdf

Extensão

application/pdf

CP 20/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”

Protocolo Nº: FEL2023311000041

SMART CONECTA APUCARANA: Programa Inovação para Cidades Inteligentes

Lisandro Rogério Modesto - lrmdesto@gmail.com

Resolução de credenciamento
Resolucao de credenciamento - CONECTA.pdf **Extensão**
application/pdf

Roteiro Descritivo da Proposta
ANEXOIIROTEIRODESCRITIVOETERMODECOMPROMISSOERESPONSABILIDADECONECTA_assinado.pdf **Extensão**
application/pdf

Termo de Anuência da ICTPR
ANEXOIIITermodeAnuenciadaICTPRCONECTA.pdf **Extensão**
application/pdf

• DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

*Esse campo não é obrigatório.

Declaração exclusiva para ICTPR privada
ANEXOIVDeclaracaoexclusivaparaICTPRprivadaCONECTA.pdf **Extensão**
application/pdf



ePROTOCOLO



Documento: **PropostaatualizadaSmartConectamarco2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lisandro Rogerio Modesto (XXX.268.369-XX)** em 24/04/2026 10:16 Local: UNESPAR/APC/COL/C/COMP.

Inserido ao protocolo **25.570.916-0** por: **João Antonio Chaves Miquilini** em: 11/03/2026 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Portaria R. - Nº 2026.239

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL de suas atribuições legais e estatutárias, consid autuado no Sistema Eletrônico de Informações Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Proce

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do especial do cargo de Professor Colaborado Souza, RG/CPF nº 063.XXX.XXX-18, li Departamento de Educação Física, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2026. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

51205/2026

Portaria R. - Nº 2026.242

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 26.000012557-8,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Bibliotecário, de Herta Maria de Açucena do Nascimento Soeiro, RG/CPF nº 035.XXX.XXX-85, linha funcional 1, lotada na Biblioteca Central "Professor Faris Michaele", no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2026. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

51214/2026

Portaria R. - Nº 2026.231

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 26.000004661-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Jessica Adriano Mello, RG/CPF nº 062.XXX.XXX-00, linha funcional 4, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2026. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

51242/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
308193826

Documento emitido em 30/04/2026 09:00:57.

Diário Oficial Executivo
Nº 12132 | 27/04/2026 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso tutárias, considerando os termos do expediente de Informações da Universidade Estadual de nciou no Processo nº 26.000013139-0,

rescisão do contrato de trabalho em regime ssor Colaborador, de Adrielly Aparecida X.XXX-48, linha funcional 2, lotada no Departamento de Serviço Social, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2026. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

51229/2026

Portaria R. - Nº 2026.245

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 26.000014209-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Ianka do Amaral Caetano, RG/CPF nº 099.XXX.XXX-88, linha funcional 1, lotada no Departamento de Enfermagem, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2026. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

51232/2026

**UNESPAR**

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 25.570.916-0/202, ENTRE A ACIA E A UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná	O presente Termo Cooperação visa o Intercâmbio Técnico-Científico entre os partícipes com vistas	23/04/2026	O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco)

